DECRETO Nº. 13.476/2019

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Municipal nº 8.243/2016, convocam para a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Divinópolis e propõe diretrizes para o aperfeiçoamento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável a ser realizada no dia 18 de outubro de 2019, na Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG –, localizada na Avenida Paraná, 3001, em Divinópolis/MG, às 13 horas, tendo como tema: “Por Direitos, Democracia, Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional”.

Art. 2º Para a organização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável foi instituída uma Comissão Organizadora com composição de representantes do Governo e da Sociedade Civil.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 25 de setembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município